



ANO LXXXVIII

Aragominas, 31 de dezembro de 2023

Número: 145

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

EXTRATO

1 – Portaria nº 040/2023- Exonera, a pedida, a Secretária Municipal de Finanças

2- Portaria nº 042/2023- Cede servidor efetivo a outro órgão público

PORTARIA N ° 040/2023

Aragominas/TO, 31 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. **MYLLA ARAUJO BORBA**, inscrita no CPF nº 028.381.171-70, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento**, a partir de **31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica a servidora desvinculada de toda e qualquer atribuição ou função referente a Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento, inclusive de Procedimentos Administrativos ou Processos Judiciais em que a autoridade da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento era parte.

Art 3º - Fica a servidora desvinculada de todos os comitês e comissões que porventura fazia parte como membro, titular ou suplente.

Art. 4º- Fica a servidora desvinculada de todas as senhas de acesso que possuía em sistemas municipais, estaduais e federais, tanto bancários quanto em plataformas de pagamento de emendas, como é o caso da Plataforma Mais Brasil, devendo a Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, tomar as medidas administrativas cabíveis e necessárias para cancelamento e substituição dos acessos, para que não ocorra atraso nos serviços públicos municipais.





ANO LXXXVIII

Aragominas, 31 de dezembro de 2023

Número: 145

Art.5º- Fica expressamente revogada a nomeação através da **Portaria nº 002** de 04 de janeiro de 2021, tornando-a totalmente sem efeitos, a partir desta data.

Art. 6º- Dê-se a devida publicidade a esta Portaria, fixando-a no Mural da Prefeitura Municipal de Aragominas, bem como promova a Administração a publicação no Diário Oficial do Município de Aragominas.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 31 de dezembro de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





ANO LXXXVIII

Aragominas, 31 de dezembro de 2023

Número: 145

Portaria nº 042/2023

Aragominas/TO, 28 de Dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO ARAGOMINAS - TO COM EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional das secretarias tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a cessão é ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidor público, compreendido este como o titular de cargo ou emprego público, e possibilita o exercício de atividades por este em outro órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, pode ser investido em cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade em que esta atual administração busca a melhoria dos serviços públicos dispondo dos servidores já existentes no órgão;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art.1º – CEDER, o Servidor Público Municipal, o Sr. **Rosenilson Oliveira da Silva**, inscrito no CPF nº 790.191.961-20, matrícula nº 998, lotado no cargo de motorista na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aragominas – TO, para prestar





ANO LXXXVIII

Aragominas, 31 de dezembro de 2023

Número: 145

serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, especificamente no Gabinete do Deputado Estadual Valdemar Júnior, **com ônus para o órgão requisitante**, pelo período de **01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024**, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridos, devendo o servidor se apresentar na supra citada secretaria no 1º dia útil após o término da cedência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

